



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 135

Brasília - DF, sexta-feira, 16 de julho de 2010



SEÇÃO



## Ministério da Ciência e Tecnologia

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA No- 530, DE 14 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto no 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Reconhecer, conforme consta do processo MCT no 01200.001853/2010-55, de 31 de maio de 2010, que o produto, e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvido pela empresa **SMS Tecnologia Eletrônica Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o no 48.715.759/0001-87, atende à condição de bem de informática e automação desenvolvido no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT no 950, de 12 de dezembro de 2006:

**Produto:** Equipamento de alimentação ininterrupta de energia microprocessado (UPS ou "nobreak").

**Modelos:** STATION.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO MACHADO REZENDE**